



CICLO DE WORKSHOPS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Realização:



Apoio:



WORKSHOP # 1

(23 DE SETEMBRO)

Público-alvo: Este módulo destina-se a utilizadores sem quaisquer conhecimentos de Propriedade Intelectual ou com conhecimentos básicos.

Objectivos: O participante, no final desta acção, deverá ser capaz de: compreender e identificar os conceitos gerais da Propriedade Industrial; reconhecer o que é e o que não é patenteável; saber quais os critérios de patenteabilidade para que uma invenção seja objecto de protecção por via de patente; ter a habilidade de compreensão e de identificação dos conceitos gerais relativos aos Pedidos Provisórios de Patente (PPP); perceber quais as vantagens inerentes à apresentação de um PPP; demonstrar boas competências para a prossecução das seguintes tarefas: identificação dos requisitos necessários para a requisição de um PPP, consciencialização para a importância da conversão e conhecimento do seu WORKFLOW. Será ainda transmitida uma primeira abordagem às vias europeias e internacionais, com o intuito de possibilitar ao formando a identificação das principais particularidades destas duas vias.

Horário	Tema	Programa Detalhado
9H30 – 12H30	Propriedade industrial: direitos tecnológicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Propriedade Industrial. • Invenções. • Critérios de patenteabilidade. • Vias de protecção: <ul style="list-style-type: none"> a. Nacional; b. Europeia; c. Internacional.
12H30-14H00	ALMOÇO	
14H00-17H30	Limitações quanto ao objecto e quanto à patente/modelo de utilidade. Pedido provisório de patente (PPP).	<ul style="list-style-type: none"> • O que é patenteável? • Limitações quanto ao Objecto (artigos 52º e 118º). • Exemplos do que pode ser e o que não pode ser patenteável (artigos 52º e 118º). • Limitações quanto à Patente (artigo 53º). • Exemplos do que pode ser e o que não pode ser patenteável (artigo 53º). • Limitações quanto ao Modelo de Utilidade (artigo 119º). • Exemplo do que pode ser e não pode ser patenteável (artigo 119º). • Definição de PPP. • Necessidades a que o PPP responde. • Vantagens dos PPPs. • Requisitos dos PPPs. • Conversão em pedido definitivo. • Alteração ou adição de matéria técnica. • Utilização do PPP para a extensão do pedido. • Alguns dados estatísticos dos PPPs. • Exemplo de PPP. • Exemplo de conversão do PPP.

WORKSHOP # 2

(28 DE SETEMBRO)

Público-alvo: Este módulo destina-se potencialmente a todos os públicos, mas será especialmente útil para os participantes que tencionem requerer um pedido de patente.

Objectivos: O participante, no final desta acção, deverá ser capaz de: efectuar pesquisas em base de dados públicas; e compreender a importância desta ferramenta para analisar o estado da técnica, quer para efeitos de apresentação de pedido de patente quer para investigação. Serão ainda apresentados meios de avaliação / acompanhamento de projectos em curso ou planeados, bem como do seu potencial para a produção de PPP (Pedido Provisório de Patente) e / ou pedidos de patente.

Horário	Tema	Programa Detalhado
9H30 – 12H30	Pesquisa: informação tecnológica.	<ul style="list-style-type: none">• Importância da informação sobre patentes.• Classificação.• Pesquisa.• Bases de Dados:<ul style="list-style-type: none">a. ESP@CENET;b. IPDL – Japão;c. USPTO;d. WIPO;e. INVENES;f. INPI.
12H30-14H00	ALMOÇO	
14H00-17H30	Porta aberta ao cientista.	<ul style="list-style-type: none">• Auxílio personalizado a investigadores ou empresários que tenham dúvidas sobre pedidos, exame, conversão, entre outros.• Análise dos projectos em curso/desenvolvimento para avaliação de potencial PPP, se necessário com mini pesquisa EPOQUENET (se possível) ou ESP@CENET.• Apoio em artigos já submetidos (mas não publicados) para conversão em PPP.

WORKSHOP # 3

(25 DE NOVEMBRO)

Público-alvo: Este módulo destina-se a dois públicos específicos: participantes com pedidos de patente a decorrer e participantes com pedidos de patente em perspectiva consoante o resultado deste.

Objectivos: O participante deverá ganhar competências de forma a interpretar correctamente um relatório de pesquisa com opinião escrita, quer seja de um pedido de patente quer seja de um modelo de utilidade ou de um pedido provisório de patente. Pretende-se assim, que o requerente não só consiga tirar o máximo partido do seu relatório de pesquisa com opinião escrita, como saiba também quais os passos a tomar.

Horário	Tema	Programa Detalhado
9H30 – 12H30	Redacção de um pedido.	<p><u>Suficiência descritiva de um pedido de patente:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A importância da Suficiência Descritiva – <i>Sufficiency of Disclosure or Enablement</i>; • A Suficiência Descritiva e a Patenteabilidade; • A Suficiência Descritiva – Disposições Legais; • Artigo Científico <i>versus</i> Documento de patente; • Critérios de Patenteabilidade; • Clareza, concisão e suficiência descritiva; • Exemplos práticos; • Erros recorrentes a evitar; • Conclusões. <p><u>Redacção de reivindicações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição; • Forma; • Tipos; • Estratégias de escrita; • Terminologia; • Teste da Reivindicação; <ul style="list-style-type: none"> a. Problemas comuns.
12H30-14H00	ALMOÇO	
14H00-17H30	Como interpretar um relatório de pesquisa com opinião escrita.	<ul style="list-style-type: none"> a) O que é um RPOE. b) Em que fase é realizado. c) Documentos considerados relevantes (letras X, Y, A, D, etc.). d) Requisitos de Patenteabilidade. e) Unidade de invenção. f) As reivindicações não possuem características técnicas. g) As reivindicações não são claras. h) As reivindicações não têm suporte na descrição. i) Possibilidade de submeter comentários e/ou alterações. j) O que acontece após a resposta. k) Desacordo requerente <i>versus</i> examinador: l) Reavaliar a estratégia de PI.

WORKSHOP # 4

(16 DE DEZEMBRO)

Público-alvo: Este módulo destina-se a pessoas com algum conhecimento de Propriedade Intelectual (independentemente de possuírem ou não contacto directo com qualquer pedido de patente) bem como a interessados que possuam especialização ou conhecimentos em biotecnologia.

Objectivos: O participante no final desta acção deverá ser capaz de: compreender as principais especificidades de patentes para invenções de biotecnologia; e identificar o que pode e o que não pode ser patenteado nesta área. Será adquirida familiarização com a legislação portuguesa, europeia e americana no que respeita à patenteabilidade de genes ou sequências genéticas parciais.

Horário	Tema	Programa Detalhado
9H30 – 12H30	Patentes de Biotecnologia.	<ul style="list-style-type: none">• Introdução.• Enquadramento legal e alguns aspectos históricos das patentes em biotecnologia.• O que pode ser patenteado.• O que não pode ser patenteado.• Casos especiais de patenteabilidade:<ul style="list-style-type: none">a. OGM;b. Plantas;c. Animais;d. Sequências biológicas;e. Células estaminais;f. Métodos de tratamento;g. Reivindicações de 2ª Utilização Médica.• Alguns casos particulares:<ul style="list-style-type: none">a. Patentes de animais: Oncomouse;b. Patentes de animais: Upjohn mouse.
12H30-14H00	ALMOÇO	
14H00-17H30	Patentes de Genes.	<ul style="list-style-type: none">• Marketing <i>versus</i> Investigação Indústria Farmacêutica.• Prática nos EUA.• Prática na Europa.• Prática em Portugal.• Alguns casos particulares: Patentes de genes: Myriad Genetics.